

**REQUERIMENTO Nº 446/09**  
**De Pesar**

*“Voto de Pesar pelo passamento da Sra. Aparecida de Lima Santos, ocorrido recentemente”.*

Sr. Presidente,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, registrar em ata Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Aparecida de Lima Santos , ocorrido no dia 23 de fevereiro de 2009.

A Sra. Aparecida de Lima Santos contava com 71 (setenta e um) anos de idade, era casada com Alcides dos Santos deixando as filhas Jociane e Gilce Residia à Rua Frei Antonio Galvão, número 113 na Vila Bética.

Benquista pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de fevereiro de 2009.

**CLAUDIO PERESSIM**  
-Vereador-